



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo
A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 541/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº **738/2025**, de autoria do Vereador Danilo do Posto, que denomina como "Praça Natália Hipólito" o espaço público inominado existente entre a Avenida Marechal Eurico Gastar Dutra e Rua Tomé Portes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 09/10/2025, às 19:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143226365** e o código CRC **E5402AAD**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO DIVISÃO DE LOGRADOUROS E EDIFICAÇÕES

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003032-4

Parecer SMUL/CASE/DLE Nº 142529429

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 738/2025, de autoria do Vereador Danilo do Posto, "Fica denominado "Praça Natália Hipólito" o espaço público inominado existente entre a Av. Mal. Eurico Gostar Dutra e Rua Tomé Portes, situado no distrito de Santa/Tucuruvi." Pedido de subsídios.

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O PL em referência propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominado "Praça Natalia Hipólito" o espaço público inominado existente entre a Av. Marechal Eurico Gaspar Dutra - Santana, São Paulo - SP, 02239-010 e R. Tomé Portes, 51 - Vila Dom Pedro II, São Paulo - SP, 02241-010 - situado no distrito da Subprefeitura Santana / Tucuruvi, e dá outras providências."

De acordo com o texto do artigo 1º e croqui e fotos inseridas às páginas 10 à 12 do documento 142204911, localizamos o referido logradouro, destacado no MDC (142529230), como sendo a **praça já denominada como Praça Ary Nunes, CODLOG 53.691-1, pelo Decreto nº 62.656, de 11 de agosto de 2023 (142529368).**

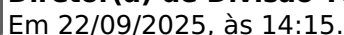
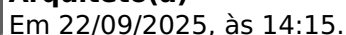
Isso posto, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 142204911, p. 2, conforme segue:

1º - sim é bem público;

2º - sim, existe denominação oficial para o logradouro e o mesmo possui o número de CODLOG 53.691-1. A praça foi denominada como Praça Ary Nunes, pelo Decreto nº 62.656, de 11 de agosto de 2023;

3º - não, a denominação atual como Praça Ary Nunes, não constitui homonímia, não apresenta similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação e não expõe ao ridículo moradores ou domiciliados do entorno. Assim sendo, não se encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07;

- À vista do informado, embora ainda esteja em andamento manifestação por SMC/AHM/NDL quanto ao nome pretendido, em atenção à solicitação da PREF/CASA CIVIL/ATL III no documento 142206139, conclui-se que **a propositura do PL 738/2025 não tem condições de prosseguir, o logradouro já consta denominado** (142529368)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142529429** e o código CRC **9DBA6D37**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NÚCLEO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152 - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003032-4

Informação SMC/AHM/NDL Nº 142994099

São Paulo, 22 de setembro de 2025.

SMC/AHM

Sr. Diretor

Assunto: Logradouro - denominação - **Praça Natália Hipólito**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/ CASA CIVIL / ATL III** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Natália Hipólito** com o fim de denominar logradouro público desta cidade, através do Projeto de Lei nº **738/2025**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a moradora do bairro e participante de lutas por melhoria local, o que contribui para a preservação da memória local. A homenageada foi ativista pelos direitos das pessoas com deficiência, tendo desempenhado um papel notável ao garantir a construção direta de mais de cinquenta rampas de acesso pela cidade de São Paulo. Contribuiu diretamente, também, para melhorias em pontos de ônibus, equipamentos públicos e privados, promovendo a acessibilidade em diversos âmbitos da cidade.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Gabriela Almeida da Silva

Coordenadora

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/ CASA CIVIL / ATL III

Sra. Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto
Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Gabriela Almeida da Silva
Coordenador(a) I

Em 22/09/2025, às 17:11.



Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto
Diretor(a) de Departamento Técnico

Em 22/09/2025, às 17:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142994099** e o código CRC **96F5854D**.
